

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 135 DE 26 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº E- 2026/2069979 (PAE); CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.813, de 01/04/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores MÁRCIO LORILDO BRAGA DA SILVA, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº 5 952731/1, como Fiscal Titular e ANDRÉ TOMAZ CARDOSO, ocupante de Secretário de Diretoria, matrícula nº 5987844/1, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 020/2026-SEDAP celebrado com a empresa XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 14.707.364/0001-10.

Art. 2º - As atribuições do FISCAL DO CONTRATO estão previstas no art. 11 do Decreto Estadual nº 3.813, de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

**Protocolo: 1343742**

#### PORTARIA Nº 140 DE 26 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº E-2026/2771624;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024;

CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 034/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor EDERSON LUIZ OLIVEIRA SOARES, ocupante do cargo de Supervisor, matrícula nº 5939925/2, como GESTOR do Termo de Fomento nº 034/2026, firmado entre esta Secretaria e o Instituto Internacional Socioambiental do Brasil IISAB, CNPJ nº 04.700.912/0001-27, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Fomento.

Art. 2º - Compete ao gestor da parceria acompanhar e fiscalizar a execução de seu objeto, de acordo com o disposto no art. 59 do Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024 e no art. 61 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, sendo responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil a gestão operacional, administrativa e financeira dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Termo de Fomento amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Termo de Fomento sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

**Protocolo: 1343993**

#### PORTARIA Nº 138 DE 26 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Processo nº E-2026/2710327;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024;

CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 033/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor EDERSON LUIZ OLIVEIRA SOARES, ocupante do cargo de Supervisor, matrícula nº 5939925/2, como GESTOR do Termo de Fomento nº 033/2026, firmado entre esta Secretaria e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ – IDESPA, CNPJ nº 13.953.842/0001-00, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Fomento.

Art. 2º - Compete ao gestor da parceria acompanhar e fiscalizar a execução de seu objeto, de acordo com o disposto no art. 59 do Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024 e no art. 61 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, sendo responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil a gestão operacional, administrativa e financeira dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Termo de Fomento amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Termo de Fomento sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

**Protocolo: 1343970**

#### PORTARIA Nº 139 DE 26 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Processo nº E-2026/2865631;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024;

CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 035/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor EDERSON LUIZ OLIVEIRA SOARES, ocupante do cargo de Supervisor, matrícula nº 5939925/2, como GESTOR do Termo de Fomento nº 035/2026, firmado entre esta Secretaria e o ESPAÇO ODALICE MORAES – ESOM, CNPJ nº 49.147.487/0001-29, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Fomento.

Art. 2º - Compete ao gestor da parceria acompanhar e fiscalizar a execução de seu objeto, de acordo com o disposto no art. 59 do Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024 e no art. 61 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, sendo responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil a gestão operacional, administrativa e financeira dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Termo de Fomento amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Termo de Fomento sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

**Protocolo: 1343983**

#### PORTARIA Nº 141 DE 26 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de atribuir maior celeridade aos Processos Administrativos que tramitam na Consultoria Jurídica desta SEDAP,

R E S O L V E:

Art. 1º - LOTAR o servidor ALISSON DA COSTA SOARES matrícula 5939755/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo, na Consultoria Jurídica desta SEDAP até ulterior deliberação.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 26 de junho de 2026.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 1343895**

#### PORTARIA Nº 136 DE 26 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Processo nº E-2026/2830700;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024;

CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 031/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor THIAGO LUIZ FERREIRA DA COSTA, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº 5931747/2, como GESTOR do Termo de Fomento nº 031/2026, firmado entre esta Secretaria e o ASSOCIAÇÃO DE AMPARO SOCIAL LUZ DO BEM, CNPJ nº 03.759.646/0001-45, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Fomento.

Art. 2º - Compete ao gestor da parceria acompanhar e fiscalizar a execução de seu objeto, de acordo com o disposto no art. 59 do Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024 e no art. 61 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, sendo responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil a gestão operacional, administrativa e financeira dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Termo de Fomento amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Termo de Fomento sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

**Protocolo: 1343876**

#### PORTARIA Nº 137 DE 26 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Processo nº E-2026/2830595;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024;

CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 032/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor THIAGO LUIZ FERREIRA DA COSTA, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº 5931747/2, como GESTOR do Termo de Fomento nº 032/2026, firmado entre esta Secretaria e a ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PESCADORES ARTESANAIS DA COMUNIDADE OLGA BENÁRIO – AAFPACOB, CNPJ nº 17.303.630/0001-38, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Fomento.

Art. 2º - Compete ao gestor da parceria acompanhar e fiscalizar a execução de seu objeto, de acordo com o disposto no art. 59 do Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024 e no art. 61 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, sendo responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil a gestão operacional, administrativa e financeira dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Termo de Fomento amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Termo de Fomento sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

**Protocolo: 1343941**